PORTARIA DG Nº 10/2019,

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente*.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 7250/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria DG nº 08/2019, datada de 07 de janeiro de 2019, nos seguintes termos: onde se lê: "Contrato nº 50/2013"; leia-se: "Contrato nº 03/2018".

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições da Portaria DG nº 08/2019.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/kr

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA (Lei 11.419/2006)
EM 08/01/2019 09:16:23 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C97EF7D9EE.47827C385B.AC5821C896.5EC42AE7F4